



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 07/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento maior retorno econômico, na forma eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no art. 8º, §3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Este Ato da Mesa Diretora regulamenta a licitação pelo critério de julgamento maior retorno econômico, na forma eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

**Parágrafo Único** – Para fins do *caput*, aplica-se, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 96, de 23 de dezembro.

**Art. 2º** - O Poder Legislativo Municipal poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Ato da Mesa Diretora.

**Art. 3º** – Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeta/RN, 14 de fevereiro de 2023.

**Itan Lobo de Medeiros**

Presidente da Câmara Municipal